

## COMUNICADO – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Nº 097/2026

**Data:** 23/04/2026

**Assunto:** Informações da Diretoria de Educação Profissional – Aplicação de recurso adicional PDDE 2026

**Interessadas:** Unidades Escolares que ofertam o Itinerário de Formação Profissional: *Desembargador Affonso de Carvalho, Prof.ª Alexandrina Gomes de Araujo Rodrigues, Dr. Alfredo Pujol, Prof.ª Amália Garcia Ribeiro Patto, Deputado Claro Cesar, Prof.ª Dirce Leopoldina Cintra Villas Boas, Prof. Expedito Camargo Freire, Prof. José Aylton Falcão, Prof. José Pinto Marcondes Pestana, Prof. José Wadie Milad, Manuel Cabral, Mário Bulcao Giudice, Dr. Mário Tavares, Prof. Pedro Silva, Prof. Rubens Zamith, Comendador Teixeira Pombo, Prof. Theodoro Correa Cintra, Prof.ª Yolanda Bueno de Godoy e Prof.ª Yonne Cesar Guaycuru de Oliveira*

Prezados diretores,

De acordo com o Comunicado da Diretoria de Orçamento e Finanças – DIORF – Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custeio às APMs para o Início do Ano Letivo, informamos que as unidades escolares que ofertam o Itinerário de Educação Técnica e Profissional receberam valor adicional de **R\$ 10.000,00** no repasse de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista (PDDE Paulista) que aconteceu em janeiro de 2026.

Além das orientações já repassadas, destacamos que **o levantamento das necessidades devem ser registrados em ata do Conselho e da APM.** Quanto à aplicação dos recursos destinados às escolas que oferecem o Itinerário de Formação Técnica Profissional, estes possuem natureza de custeio e devem ser aplicados prioritariamente em pequenos investimentos que assegurem o funcionamento e o aprimoramento da infraestrutura física e pedagógica dos cursos técnicos, podendo contemplar:

### 1. Manutenção

Destinada ao conserto, manutenção e recuperação de equipamentos pertencentes ao patrimônio escolar (registrados no sistema GEMAT – Gerência de Bens Materiais), incluindo:

- Equipamentos de informática;
- Equipamentos utilizados nos cursos técnicos de Enfermagem e Farmácia;

- Infraestrutura lógica e elétrica;
- Pequenos reparos em laboratórios específicos.

## 2. Aquisição de Materiais

Voltada à aquisição de insumos e materiais necessários ao funcionamento pedagógico e administrativo dos cursos técnicos.

Recomenda-se priorizar os itens listados no [ANEXO I](#).

As escolas devem verificar previamente os materiais que já foram ou serão entregues pelo órgão central, evitando compras desnecessárias (consultar PORTARIA CONJUNTA COPED / CISE, DE 06/11/2024).

## 3. Serviços de Apoio às Ações Pedagógicas

Os recursos também poderão ser utilizados para contratação de serviços que contribuam para a qualidade do ensino e a segurança das atividades práticas, tais como:

- Serviços gráficos para produção de materiais educacionais, projetos ou avaliações;
- Gestão e coleta de resíduos dos laboratórios dos cursos de Enfermagem e Farmácia;
- Serviços de lavanderia para rouparia e aventais utilizados por estudantes e professores;
- Transporte para visitas técnicas de todos os cursos e para aulas práticas do curso de Hospedagem, quando não for possível utilizar a ata de transporte da Unidade Regional de Ensino.

Reforçamos a importância de que a aplicação dos recursos observe as diretrizes estabelecidas nos boletins mencionados e nas demais orientações vigentes, garantindo transparência, planejamento e adequado apoio às atividades da Educação Profissional.

### Observações importantes para utilização de verbas:

Informamos que **não é permitida** a aquisição de itens/materiais que sejam entregues pela Rede de Suprimentos ou que possuam ata ativa pela SEDUC.

**Sobre o uso de Transporte:** Reforçamos que toda solicitação de visita que envolva transporte deve possuir a **negativa do setor de Compras – SECOMSE, devidamente registrada via SEI, com data anterior à contratação**, para que seja autorizada a utilização da verba.

Gêneros alimentícios são **EXTREMAMENTE PROIBIDOS** com utilização de verbas do PDDE de nenhuma natureza.

Atenciosamente,

Joselene Ferreira Campos  
Chefe de Seção  
Seção de Finanças

De acordo.

Pâmela Barssoti Dias dos Santos  
Chefe de Serviço  
Serviço de Administração e Finanças